



IMÓVEL Apartamento 31 Bloco 3 Conjunto Residencial Sandra Regina.

DATA - 16.04.91 -

FLS. N. - 01 -

MATRÍCULA N. - 41.874 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLAMAS

Tributar

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Apartamento sob nº.31 (trinta e um) Bloco 3, localizado no 2º pavimento à esquerda do acesso principal do bloco/na parte da frente do Conjunto Residencial Sandra Regina, situado na Rua Mitsuzo Taguchi nº.184, desta cidade, com a área construída de 67,0165m², área privativa de 61,4815m², área comum de 5,5350m², área útil de 54,5600m² fração ideal do terreno 0,010666 de total 0,81,4479m² do terreno. Conjunto construído sobre o lote de terras / nº.576/A situado na Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade. PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS DE MARINGÁ - COHESMA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC.nº.76.942408/0001-44. Registro Anterior nº.03, matrícula nº.21.705 de 18.12.89, deste Registro de Imóveis. O Titular:- *Carvalho aux*

AV.1/ Confore registro nº.04 e averbação nº.05 na matrícula nº.21.705, deste Ofício, imóvel foi dado em hipoteca à Caixa Econômica Federal-CEF. Dou fé. Maringá, 16 de abril de 1.991. O Titular:- *Carvalho aux*

AV.2/ Nos termos do requerimento de COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE MORADIAS - COHESMA, acompanhado de Certidão da Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba-PR, de 21.06.91, e Ata da Assembleia Geral e Extraordinária arquivado a Ata AGE, realizada em 1.12.90, onde consta a reforma do Estatuto Social, sob nº.4969 de 05.03.91, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a alteração da razão social de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS DE MARINGÁ - COHESMA para COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE MORADIAS - COHESMA. Dou fé. Maringá, 13 de setembro de 1.991. *Carvalho aux*

AV.3/ Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação, assinado nesta cidade em 02.09.91, que fica arquivado nesta matrícula, procedo ao cancelamento da averbação nº.01 acima, tendo em vista a liberação do imóvel. Dou fé. Maringá, 27 de agosto de 1.992. Custas:- 56,00 VRC. O Titular:- *Carvalho aux*

R.4/ Transmittente:- COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE MORADIAS - COHESMA, já qualificada, com CND do INSS nº.623580 de 29.04.91. Adquirente(s):- CLAUDIO BENTO GONÇALVES, comerciante, CT.583098-PR e CIC.nº.012.786.309-53 e sua mulher EVANILDE VARGAS MAGUETAS GONÇALVES, do lar, CT.19998456-SP e CIC.nº.052.104.508-80, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Ilha Seteiras-SP. Título:- COMPRA E VENDA - Particular de 02.09.91 assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de Escritura Pública, nos termos do Art.61 e seus §§ da Lei nº.4.380 de 21.08.64 e demais legislações. Valor:- CR\$.7.395.066,02 sendo pagos CR\$.221.851,98 com recursos próprios e o restante de CR\$.7.173.214,04 financiados pela Caixa Econômica Federal-CEF. Dou fé. Maringá, 27 de agosto de 1.992. Custas:- 385,00VRC. O Titular:- *Carvalho aux*

Devedor(es):- CLAUDIO BENTO GONÇALVES e sua mulher EVANILDE VARGAS MAGUETAS GONÇALVES, já qualificados. Credora:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, inscrita no CGC.nº.00.360.305/0001-04. Título:- COMPRA E VENDA - Particular nos termos do registro nº.04 acima. Dívida:- CR\$.7.173.214,04, resgate em 300 prestações mensais, à juros nominal de 8,30% ao ano e efetiva de 8,6231% ao ano, sendo de CR\$.80.360,79 o valor do encargo mensal com vencimento em 02.10.91. PIS-CP/SFA. Valor dos Bens:- CR\$.7.395.066,02. EM PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obriga(m) o(s) devedor(es) pelas demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Maringá, 27 de agosto de 1.992. Custas:- 385,00VRC. O Titular:- *Carvalho aux*

segue no verso

LIVRO 2.-MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
Transmitentes:- CÍAUDIO BENTO GONÇALVES e sua mulher EVANILDE VARGAS MAGUE-/
TAS GONÇALVES, já qualificados. Adquirentes:- JOSÉ MANOEL PATRIARCA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão
parcial de bens, radialista, portador da CI-RG nº.1243478-2-PR., e CPF nº.206.087.809-87 e sua mulher LOURDES /
RODRIGUES PATRIARCA, brasileira, do lar, portadora da CI-RG nº.3637254-0-PR., e CPF nº.551.332.589-68, residen-
tes e domiciliados à Av. Lucílio de Held, 10, nesta cidade. Título:- COMPRA E VENDA - Particular de 30 de outu-
bro de 1.997, assinado nesta cidade entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de escritura pú-
blica, nos termos do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº.5.049 de
29.06.66. Valor:- R\$.49.760,34 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais, trinta e quatro centavos), sen-
do R\$.49.760,34 referente ao valor do financiamento ora concedido. Guia de recolhimento GR-ITBI, recolhimento
R\$.248,80, referente a 0,5% sobre o valor de R\$.49.760,34. Dou fé. Maringá, 17 de dezembro de 1.997. Custas:-
1.642,50 VRC igual a R\$.122,89. O Registrador

PROTOCOLO Nº.133.261 de 14.11.97. Nos termos do título registrado sob nº.06 desta matrícula, com Transferência/
de Dívida Hipotecária, assinado nesta cidade, em 30 de outubro de 1.997, entre as partes contratantes e duas
testemunhas, que fica arquivado neste Ofício, com anuência expressa da Caixa Econômica Federal-CEF, o Sr. CLAU-
DIO BENTO GONÇALVES e sua mulher EVANILDE VARGAS MAGUEITAS GONÇALVES transferem a JOSÉ MANOEL PATRIARCA e sua mu-
lher LOURDES RODRIGUES PATRIARCA, e estes assumem integral responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor de
R\$.49.760,34, resgate em 227 meses normais, a juros nominal de 8,300% ao ano e efetiva de 8,6231% ao ano, sen-
do de R\$.208,00 o valor do encargo mensal, com requerimento da 1ª prestação em 02.11.97.PES-CP/SFA. Valor dos
Bens:- R\$.32.967,41. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do já aludido título constitu-
tivo do débito originário, registrado sob nº.05 nesta matrícula, salvo no que pelo presente foi modificado. Dou
fé. Maringá, 17 de dezembro de 1.997. Custas:- 1.821,25 VRC igual a R\$.61,44. O Registrador:-

AV.8/41.874. PRENOTAÇÃO Nº.300.450 de 07/07/2015. EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Conforme Ofício nº.1026/2015, expedido em
24.04.2015 e assinado digitalmente pelo Escrivão Titular da 2ª Vara Cível desta Comarca, Luiz Afonso Franzoni
Filho, em 27.04.2015, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Aberton Vargas da Silva, em 06.04.2015, arquivado
sob nº.08, pasta 1178, procedo esta averbação para constar a existência da Ação, extraída do processo
nº.0005867-77.2015.8.16.0017, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANDRA REGINA, contra JOSÉ MANOEL PATRIARCA, no
valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais). FUNREJUS, guia nº.151/6364-6, recolhido R\$.400,00, em 09/07/2015.
Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2015. Emolumentos:- 315,00 VRC igual a R\$.52,61. plb. O Registrador:-

2

PARA SIMPLES
NÃO VALE

Bel. Micaela Souza de Jesus-Escrevente

João Jesus

Registro
Maringá



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

41.874

02

[Handwritten signature]

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083881.2.0041874-35

Av. 9/41.874. PRENOTAÇÃO N° 395.988 de 24/04/2024. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 23/04/2024, protocolo n° 202404.2309.03287007-IA-580, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara Cível desta Comarca, processo n° 00058677720158160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de JOSE MANOEL PATRIARCA, CPF n° 206.087.809-87.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 3,4902. SELO: R\$ 8,00 e FUNREJUS R\$ 43,63 (diferidos, conforme art. 517, parágrafo 3º do Código de Normas). FUNARPEN: SFR11.VJCPP.FIjkm-mbIec.F790q. Maringá, 25 de abril de 2024. vic.

Escrevente: Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

